

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°11/2025

(DE AUTORIA DA VEREADORA VÂNIA SALES)

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo n.°11 de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências.

A vereadora subscritora, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas pelo art.33,inciso II c/c art.183, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, encaminha á apreciação desta Casa Legislativa e posterior votação a seguinte emenda aditiva:

Acrescente-se ao Anexo de Metas e Prioridades, relacionados à Secretaria Municipal de Educação, do Projeto em epígrafe, a seguinte redação:

Atendimento de equipe multidisciplinar na comunidade escolar.

Justificativa

É notório o compromisso da gestão em relação à educação de qualidade no Município de Lavras. No entanto, a crescente demanda de casos psíquicos e emocionais torna necessária a presença de uma equipe multidisciplinar para atender de forma adequada toda a comunidade escolar. A atuação desses profissionais na escola visa aprimorar o processo de ensino-aprendizagem e garantir a promoção da saúde mental de estudantes, professores, servidores e famílias. Entre suas atribuições, destacam-se a mediação de conflitos, o fortalecimento das relações interpessoais e a criação de um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor.

Esses profissionais desempenham papel essencial no combate ao bullying, no apoio a alunos com dificuldades de aprendizagem e na promoção do autoconhecimento e das habilidades socioemocionais. Além disso, contribuem para a identificação e intervenção em questões emocionais e comportamentais, bem como no tratamento de transtornos como ansiedade e depressão.

Dessa maneira, a presença dessa equipe representa suporte efetivo para lidar com desafios emocionais, fortalece o processo educativo e promove o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SALES
Data: 26/08/2025 14:39:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereadora Vânia Sales (DC)